



U (a) presente Resolução n° 06/2021
Foi aprovada por (7) Voto a favor
(0) Voto contra (0) Abstenção nas
sessões dos dias. 15/10/2021

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

À SANÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Aos 18 de outubro /2021
André A. Ferreira
Presidente da Câmara

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplauso a Militar que compõe o Destacamento da Polícia Militar de Guiricema."

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidos no art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e promulgamos a seguinte resolução:

A Mesa da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regulamentar, e de acordo com o artigo 52 do Regimento Interno, submete à apreciação do plenário a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a Moção de Aplauso ao Sr.:

TERCEIRO SGT- PM PAULO MAGNUS OLIVEIRA FREGULIA

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema



Ronildo José Toledo

Ronildo José Toledo

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

José Antônio Toledo

José Antônio Toledo

Secretário da Câmara Municipal de Guiricema

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 18 de outubro de 2021,
conforme art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.